

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2008



Série

Número 222

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

ÍNDICE DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA

BASE 100 - JANEIRO DE 2004

MESES: ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2008

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses acima indicados.

Para as obras em curso, cujos índices de custo de Mão-de-obra de referência (So) se reporte a mês anterior a Janeiro de 2004, os índices de mão-de-obra (St) a utilizar no cálculo das respectivas revisões de preços, serão os que resultarem da multiplicação do Índice de Mão-de-obra (Quadro I - Base 100 em Janeiro de 2004), pelo coeficiente de relação, calculados com uma aproximação de uma casa decimal.

Coeficiente de Relação = 25,474

Nota: Coeficiente de relação com a série Base - 100 em Janeiro de 1977: 25,474

QUADRO I

Índice Global de Custo de Mão-de-Obra-RAM

Índices	ABR 2008	MAI 2008	JUN 2008
Mão-de-Obra - RAM	117,0	117,0	117,0

QUADRO II

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM

Índices	ABR 2008	MAI 2008	JUN 2008
F01 Edifícios de habitação	117,0	117,0	117,0
F02 Edifícios administrativos	117,4	117,4	117,4
F03 Edifícios escolares	117,3	117,3	117,3
F04 Edifícios para o sector da saúde	117,2	117,2	117,2
F05 Reabilitação ligeira de edifícios	117,1	117,1	117,1
F06 Reabilitação média de edifícios	117,1	117,1	117,1
F07 Reabilitação profunda de edifícios	116,6	116,6	116,6
F08 Campos de jogos com balneários	116,8	116,8	116,8
F09 Arranjos exteriores	116,6	116,6	116,6
F10 Estradas	115,8	115,8	115,8
F11 Túneis	116,7	116,7	116,7
F12 Pontes de betão armado ou pré-esforçado	118,0	118,0	118,0
F13 Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	117,9	117,9	117,9
F14 Passagens desníveis de betão armado ou pré-esforçado	118,0	118,0	118,0
F15 Grandes reparações de estradas	115,1	115,1	115,1
F16 Conservação de estradas	116,6	116,6	116,6
F17 Pavimentação de estradas	113,7	113,7	113,7

Índices	ABR 2008	MAI 2008	JUN 2008
F18 Estruturas de betão armado	117,2	117,2	117,2
F19 Estruturas metálicas	117,8	117,8	117,8
F20 Instalações eléctricas	118,2	118,2	118,2
F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais	114,7	114,7	114,7
F22 Barragens de terra	115,9	115,9	115,9
F23 Redes de rega e drenagem	113,4	113,4	113,4

QUADRO III

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Profissão - RAM

Índices	ABR 2008	MAI 2008	JUN 2008
P01 Pedreiro	116,7	116,7	116,7
P02 Armador de ferro	120,3	120,3	120,3
P03 Carpinteiro de Limpos	117,4	117,4	117,4
P04 Carpinteiro de Toscos	118,2	118,2	118,2
P05 Espalhador de betuminosos	102,8	102,8	102,8
P06 Ladrilhador / azulejador	120,7	120,7	120,7
P07 Estucador	119,4	119,4	119,4
P08 Canalizador	108,5	108,5	108,5
P09 Electricista	121,3	121,3	121,3
P10 Pintor	118,6	118,6	118,6
P11 Serralheiro	119,0	119,0	119,0
P12 Motorista	117,2	117,2	117,2
P13 Conductor de máquinas	114,8	114,8	114,8
P14 Servente	116,5	116,5	116,5

Os encargos que afectam os índices agora publicados apresentam o valor de 115,01.

Os índices de custo de mão-de-obra publicados através dos quadros I, II e III são aplicáveis apenas aos processos de revisão de preços, cuja data limite fixada para a entrega de propostas ocorra a partir do mês de Fevereiro de 2004 inclusive.

ANOTAÇÕES

Os índices publicados, estão afectos de todos os encargos emergentes das disposições legais em vigor no período a que respeitam compreendendo:

Taxa Social Única, Risco de Doença Profissional, Seguros de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional, Férias, Feriados, Faltas Remuneradas, Inactividade por Mau Tempo, Indemnizações por Cessação de Contrato, Compensação por Caducidade de Contratos a Termo e a Prazo, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de cimento ensacado e gasóleo (Base 100 - Agosto de 1983), e índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), relativos aos meses de Abril, Maio e Junho de 2008.

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO ENSACADO E GASÓLEO

Base 100: Agosto de 1983

MÊS/ANO	CIMENTO ENSACADO	GASÓLEO
. ABRIL/2008	290,0	756,0
. MAIO/2008	293,1	781,2
. JUNHO/2008	298,1	813,0

Os índices Base 100 Agosto de 1983, aplicam-se às revisões de preços das empreitadas cujos índices de referência se reportam a partir de Agosto de 1983 (inclusivé).

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO A GRANEL

Base 100: Janeiro de 1999

MÊS/ANO	CIMENTO A GRANEL
. ABRIL/2008	131,7
. MAIO/2008	132,7
. JUNHO/2008	135,1

Os índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), agora publicados, aplicam-se no cálculo de revisões de preços cujo índice de referência se reporta a partir de Janeiro de 1999 (inclusivé).

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 16 de Outubro de 2008 e de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de Outubro de 2008, foi autorizada a requisição para este Instituto, da Técnica Superior de 1.ª Classe, Dra. Natacha Luísa Brito Marques Silva, funcionária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, com efeitos a 1 de Novembro de 2008. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aos 10 de Novembro de 2008.

O PRESIDENTE, Maurício Melim.

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 30 de Outubro de 2008, foi autorizada a requisição para este Instituto, da Assistente Administrativa Especialista, Susana Paula Olim Marote, funcionária do quadro de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com efeitos a 20 de Outubro de 2008. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aos 10 de Novembro de 2008.

O PRESIDENTE, Maurício Melim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)